



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**EXTRATO DA ATA DA 347ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Data, Hora e Local: Aos 24 dias do mês de junho de 2026, às 9:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial e virtualmente, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, Antônio Cássio dos Santos, Bruno Camara Soter da Silveira, Henrique José Fernandes Luz, Louise Barsi, Otávio Ribeiro Damaso, Pedro Vellinho Englert, Victória Eugenia Bejarano de La Torre e Wilson Toneto.

Estiveram presentes, ainda, como convidados, representando a Diretoria Estatutária do IRB Re, o Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Marcos Pessoa de Queiroz Falcão; o Diretor Internacional, Hugo Daniel Castillo Irigoyen; o Diretor Jurídico e Sinistros, Bernardo Netto Arruda; a Diretora de Controle e Finanças, Thays Vargas Ferreira; a Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade; Debora Pereira Tavares; Diretora de Recursos Estratégicos, Luciana Virginia Martos, o Diretor Geral do IRB Asset Management S.A, Paulo Fontoura Valle; a Diretora de Business & Technology, Ana Paula Lauria; e, o Diretor Planejamento Estratégico e Financeiro, Pedro Gurgel.

Na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa.

Convocação: Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

Revisão dos Normativos de Conformidade.

a) Código de Conduta; b) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa; c) Política ASG Ambiental, Social e Governança; e d) Política de Conformidade.

Conforme motivos e esclarecimentos constantes da Nota Técnica (NT) nº 003/2026, elaborada pela Gerência de Conformidade, Controles Internos e Sustentabilidade, foi apresentada proposta de aperfeiçoamento da Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa – PLD/FTP, da Política de Conformidade, da Política Ambiental, Social e de Governança – ASG, bem como do Código de Conduta, com a finalidade de adoção do conceito de grupo prudencial.

Deliberação: O Conselho de Administração aprovou a proposta contida na referida Nota Técnica, após manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeações.



Atesto que o texto citado acima foi extraído da minuta da Ata lavrada na 347ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., realizada no dia 24 de junho de 2026.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026.

DANIELA TAVARES
Secretária